

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 03/2024

Dispõe sobre a concessão do título de cidadão novorientense a pessoa que indica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 35, IV e 57, §1º da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, I, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, faz saber que o plenário aprovou e ele DECRETA o seguinte:

Art. 1º - Concede o título de cidadão novorientense a Sra. Maria do Socorro Vieira Sousa, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em dia a ser determinado pela mesa diretora desta Casa Legislativa, em sessão solene antecipadamente convocada.

Art. 2 - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede do Poder Legislativo, Novo Oriente 11 de março de 2024.

Francisca Dayane Kelle Vieira Araujo Sousa

FRANCISCA DAYANE KELLE VIEIRA ARAUJO SOUSA

Vereadora do Solidariedade

CASA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

PROTOCOLO

RECEBIDO EM: 12/03/24

Samuel Costa Xavier

Assinatura

BIOGRAFIA

Filha de Francisco Sousa Pereira e Maria das Graças Vieira Sousa, Maria do Socorro Vieira Sousa é a primogênita de 5 filhos. Nascida em 21 de março de 1965, no interior de Mondumbim, Crateús - Ceará, onde viveu desde sua infância até juventude, depois mudou-se para Crateús onde começou sua trajetória escolar e de trabalho. Sempre batalhadora e empenhada em tudo que faz, começou a trabalhar muito jovem para ajudar em casa. Virou mulher, se casou e mudou sua vida para cidade vizinha, Novo Oriente. Teve dois filhos: Vinicius e Ana Isabel; e hoje um neto amado: Henry Gabriel. E então desde 1998 está prestando serviço à população novo orientense. Há 26 anos trabalhando com muita dedicação e amor por essa cidade que a acolheu.